



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 Prefeitura Municipal de Alto Alegre
 Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
 Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122



PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Concedente: Estado do Rio Grande do Sul Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural		CNPJ: 93.021.632/0001-12	
Endereço: Av. Getúlio Vargas, 1.384 – Bairro Menino Deus			
Cidade: Porto Alegre	UF: RS	CEP: 90.150-004	DDD/Telefone: (51) 3288.6200
Nome do Representante: Silvana Maria Franciscatto Covatti			CPF: 422.479.770-49
CI/Órgão Exp. 8031298899	Cargo: Secretária de Estado	Função: Secretária de Estado	Matrícula: 3470130

Órgão/Entidade Proponente: Prefeitura Municipl de Alto Alegre/RS		CNPJ: 92.406.057/0001-03	
Endereço da Prefeitura: Rua Recreio, nº 233, Bairro Centro.			
Cidade: Alto Alegre	UF: RS	CEP: 99.430-000	DDD/Telefone: (54) 3382-1030
Conta Corrente: 04.169524.0-1	Banco: Banrisul 041	Agência: 0605	Praça de pagamento: Espumoso/RS
Nome Prefeito: Avelino Salvadori			CPF: 049.742.390-15
C.I./Órgão Expedidor: 4022796348	Cargo: Prefeito Municipal	Função: Prefeito Municipal	
Endereço Residencial Prefeito: RUA ORESTES PEDRASSANI, nº 11, Bairro Centro.			CEP: 99.430-000
Home Page: https://www.facebook.com/AltoAlegreRS/		E-mail: avelinosalvadori28@gmail.com	

2 - OUTROS PARTÍCIPES

Nome: Associação Riograndense de Empreendimentos e Assistência Técnica e Extensão Rural.	C.N.P.J. 89.261.475/0001-73
Endereço: Rua: Botafogo nº 1051.	C.E.P. 90150-051





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 Prefeitura Municipal de Alto Alegre
 Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
 Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122



3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto PROGRAMA AVANÇAR NA AGROPECUÁRIA E NO DESENVOLVIMENTO RURAL - EIXO ESTRATÉGICO IRRIGA + RS (AÇUDES).	Período de Execução:	
	Início: A partir da data de publicação no DOE.	Término: 12 meses.

O Município de Alto Alegre/RS foi contemplado com a política pública de combate à estiagem "Programa Avançar na Agropecuária e no Desenvolvimento Rural – Eixo Estratégico Irriga + RS" por meio da construção de 12 microaçudes, sendo o público-alvo agricultores familiares e empreendedores familiares rurais, de acordo com a Lei Federal nº 11.326/2006. Cada microaçude contempla até 24 horas máquina (escavadeira hidráulica ou equipamento similar) por propriedade, volume aproximado 1.560m³ de terra movimentada e valor por projeto de até R\$10.411,40.

A Secretaria de Agricultura e Abastecimento realizou as inscrições e conjuntamente com os técnicos do escritório municipal da Emater/RS-Ascar fizeram as vistorias nas 12 propriedades inscritas e após análise das inscrições, a situação de cada propriedade foi apresentada ao Conselho de Agricultura que deliberou selecionando as 12 propriedades aptas a receber o subsídio e 03 suplentes. Como o município foi contemplado com 12 microaçudes até o momento os nomes das propriedades selecionadas, CPF's e comunidades são:

- 1 - **GILMAR ANTONIO DOS SANTOS** – CPF: 551.952.450-53, residente na comunidade de São José.
- 2 - **SERGIO VIZZOTTO** – CPF: 685.421.510-20, residente na comunidade de São José.
- 3 - **NELSON DRESSLLER** – CPF: 923.400.750-68, residente na comunidade de Treze de Maio.
- 4 - **VANDERLEI FIORAVANTE PAGNUSSATT** – CPF: 536.318.460-53, residente na comunidade de São José.
- 5 - **CELSO CORAZZA** – CPF: 446.905.410-00, residente na comunidade de Linha Morgan.
- 6 - **JOSÉ PAULO PEREIRA NUNES** – CPF: 678.403.960-20, residente na comunidade de Santa Lúcia
- 7 - **NELSON MIGUEL SCHIMITZ** – CPF: 650.125.260-15, residente na comunidade de Linha Crhist.
- 8 - **MARCOS CORAZZA** – CPF: 006.508.260-51, residente na comunidade de dois arroios
- 9 - **GILBERTO PAULO ARNT** – CPF: 501.606.050-91, residente na comunidade de Linha Aparecida.
- 10 - **FABIO MISSIO** – CPF: 678.413.840-68, residente na comunidade de Linha Bonita.
- 11 - **ALBINO MORGAN** – CPF: 145.139.350-49, residente na comunidade de Linha Morgan.
- 12 - **MARCIO JOSÉ PAGNUSSATT** – CPF: 575.677.350-91, residente na comunidade de Linha Pontão.

Como suplente ficaram:

- 1 - **ROCENIR DOS SANTOS** – CPF: 898.409.410-20, residente na comunidade de Linha Bonita.
- 2 - **JOSÉ MORGAN** – CPF: 058.212.580-49, residente na comunidade de Linha Morgan.
- 3 - **JURACI LUIZ DE MORÁS** – CPF 538.415.570-15, residente na comunidade de Linha Aparecida.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 Prefeitura Municipal de Alto Alegre
 Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
 Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122



Será apresentado para cada beneficiário direto o respectivo projeto técnico elaborado pela Emater ou engenheiro da prefeitura municipal, memorial descritivo, ART, licenciamento ambiental e demais documentações necessárias para projetos desta natureza, conforme legislação vigente.

Justificativa da Proposição:

O objetivo desse programa é construir 12 açudes para agricultores familiares com foco na irrigação para fruticultura, horticultura, grãos e pecuária.

Nos últimos anos o município de Alto Alegre/RS vem passando por estiagens que comprometem a produção dos agricultores. Desde meados de 2021 o Município sofre com a estiagem, estendendo-se até hoje, reduzindo significativamente os recursos hídricos, resultando em danos às plantações, racionamento no abastecimento de água em algumas comunidades, sendo necessária a busca pelo incentivo aos produtores em utilizarem sistemas de irrigação e usos múltiplos com água acumulada em reservatórios artificiais.

A produção de Alto Alegre, principal cultura do município, enfrentou dificuldades e foi seriamente comprometida conforme laudo da EMATER, a horticultura no geral também enfrentou dificuldades com a estiagem, lavouras de soja, milho e trigo.

O município decretou Situação de Emergência e teve o reconhecimento Estadual e Federal.

Indicação do público alvo:

Agricultores familiares que necessitam de açudes para irrigação de plantações e dessedentação animal.

Descrição dos resultados esperados:

Construção de 12 açudes com finalidade de irrigação e dessedentação animal.

Informações relativas à capacidade técnica e gerencial do proponente para execução do objeto:

O profissional do município que irá acompanhar a execução do projeto dos açudes será o funcionário estatutário Maurício Tomazi Seibel, engenheiro civil, CREA 208253.

Valor da contrapartida (Municípios e Consórcios Públicos):

Não há. Não haverá contrapartida por parte do Município, conforme disposto no item 04 do ANEXO I, visto que este Município possui Decreto de Situação de Emergência Homologado junto ao Estado e Reconhecido pela União, tudo conforme publicado no Diário Oficial do Estado - DECRETO N° 56.283, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021 e Diário Oficial da União - PORTARIA N° 3.383, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
01	01	Escavação de microaçude	Micro açudes	12	A Partir da Publicação no Diário Oficial	12 meses





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 Prefeitura Municipal de Alto Alegre
 Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
 Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122



5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
3390.39.0 0.00.00.00 .1122	Titulares:			* Não se aplica valor de contrapartida, pois o Município está em Situação de Emergência, conforme Decreto Homologado junto ao Estado e Reconhecido pela União, tudo conforme publicado no Diário Oficial do Estado - DECRETO Nº 56.283, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021 e Diário Oficial da União - PORTARIA Nº 3.383, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.
	1 - GILMAR ANTONIO DOS SANTOS .			
	2 - SERGIO VIZZOTTO.			
	3 - NELSON DRESSLLER.			
	4 - VANDERLEI FIORAVANTE PAGNUSSATT.	R\$ 115.200,00	R\$ 115.200,00	
	5 - CELSO CORAZZA.	(cento e quinze mil e duzentos reais).	(cento e quinze mil e duzentos reais).	
	6 - JOSÉ PAULO PEREIRA NUNES.	(Valor médio dos orçamentos)	(Valor médio dos orçamentos)	
	7 - NELSON MIGUEL SCHIMITZ.			
	8 - MARCOS CORAZZA.			
	9 - GILBERTO PAULO ARNT.			
	10 - FABIO MISSIO.			
	11 - ALBINO MORGAN.			
	12 - MARCIO JOSÉ PAGNUSSATT.			
Total Geral:		R\$ 115.200,00 (cento e quinze mil e duzentos reais).	R\$ 115.200,00 (cento e quinze mil e duzentos reais).	R\$ 0,00.

Handwritten signature





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 Prefeitura Municipal de Alto Alegre
 Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
 Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122



6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

CONCEDENTE

Meta	Parcela única	Valor				
1	1. GILMAR ANTONIO DOS SANTOS .	R\$ 9.600,00 por açude				
	2. SERGIO VIZZOTTO.	R\$ 9.600,00 por açude				
	3. NELSON DRESSLLER.	R\$ 9.600,00 por açude				
	4. VANDERLEI FIORAVANTE PAGNUSSATT.	R\$ 9.600,00 por açude				
	5. CELSO CORAZZA.	R\$ 9.600,00 por açude				
	6. JOSÉ PAULO PEREIRA NUNES.	R\$ 9.600,00 por açude				
	7. NELSON MIGUEL SCHIMITZ.	R\$ 9.600,00 por açude				
	8. MARCOS CORAZZA.	R\$ 9.600,00 por açude				
	9. GILBERTO PAULO ARNT.	R\$ 9.600,00 por açude				
	10. FABIO MISSIO.	R\$ 9.600,00 por açude				
	11. ALBINO MORGAN.	R\$ 9.600,00 por açude				
	12. MARCIO JOSÉ PAGNUSSATT.	R\$ 9.600,00 por açude				
Total Geral		R\$ 115.200,00 (cento e quinze mil e duzentos reais).				

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

Meta	Parcela única	Valor				
1	R\$ 0,00 Não se aplica valor de contrapartida, pois o Município está em Situação de Emergência, conforme Decreto Homologado junto ao Estado, conforme publicado no Diário Oficial do Estado - DECRETO Nº 56.283, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021	R\$ 0,00				





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122

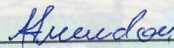


7 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de Prefeito Municipal de Alto Alegre/RS, declaro, para fins de prova junto à Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, para os efeitos e sob as penas da lei, que:

- a) Os atos para formalização do processo referentes à celebração do Convênio não contrariam a Lei Orgânica Municipal.
- b) Não há contrapartida do Município, pois está dispensado em virtude do decreto de Situação de Emergência homologado pelo Estado, conforme Art. 25, § 6º, da Lei nº 15.668/2021.
- c) Não há qualquer débito em mora ou situação de inadimplência junto aos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no Orçamento do Estado do Rio Grande do Sul, na forma deste Plano de Trabalho.
- d) Estou ciente da necessidade de análise e envio da documentação estabelecida para o atendimento das diretrizes do Avançar na Agropecuária e no Desenvolvimento Rural – Eixo Estratégico Irriga + RS.

Alto Alegre/RS, 18 de março de 2022.



AVELINO SALVADORI
Prefeito Municipal

Avelino Salvadori
PREFEITO MUNICIPAL

8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado.

Porto Alegre, _____ de _____ de 2022.

Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural





Nome do documento: Alto_Alegre_Plano_de_Trabalho.pdf

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
Domingos Antonio Velho Lopes	SEAPDR / GAB / 479522901	24/10/2022 12:24:01

